

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO – Concorrência – PMC/007/11

Contratação de empresa de engenharia para realização das obras requalificação da Área Central de Congonhas, com prestação de serviços e fornecimento de materiais. O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeado pela portaria nº 637/2010, alterada pela portaria nº 144, de 10/03/11, decide alterar o edital da Concorrência PMC/007/11, a saber: Acrescentar no item 7.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o subitem 7.3.1.3 com a seguinte redação: 7.3.1.3 – 01 (um) Engenheiro(a) Eletricista, para elaboração do projeto elétrico de iluminação da praça com aprovação da CEMIG, sem a necessidade de permanecer na obra durante todo o período de execução da mesma. No Subitem item 7.3.5, correção/alteração nos subitens b.5 que passará a ser a letra “c”, e o subitem b.6 passará a ser a letra “d”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 31/05/11 – Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Contrato de Programa nº. 001/2011

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (CNPJ nº. 07.975.391/0001-09). Objeto: Estabelecer obrigações e responsabilidades dos consorciados que constituem ECOTRES com finalidade de repasse de valor relativo a contra partida ao Convênio de nº. 093.08.0069.00 junto ao Ministério da Integração Nacional. Dotação orçamentária: 16.05.18.542.0057.0043/337141. Valor: R\$ 73.138,09. Vigência: Até o cumprimento total de suas metas. Conselheiro Lafaiete, 01 de abril de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas, Pe. Rogério de Oliveira Pereira – Presidente da ECOTRES/Prefeito de Ouro Branco e José Milton Carvalho Rocha – Prefeito de Conselheiro Lafaiete.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Previdência do Município de Congonhas – PREVCON

PORTARIA Nº. 026/2011

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão Especial composta dos servidores Isabel Souza Sobral Oliveira, Romilda Rosa de Lima, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, Syllas Marinheiro da Silva, Graceline Aparecida Alves, Ricardo Alexandre Gomes, Ana Maria Diniz de Matos para organizar, fiscalizar e apurar as eleições de membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas.

Parágrafo único – A presidência será exercida pela servidora Isabel Souza Sobral Oliveira, que escolherá o secretário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de maio de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON